

# Ensino do jornalismo em Portugal. História de um fracasso dos jornalistas

**Fernando Cascais**  
Director do CENJOR

## Resumo

Na investigação global sobre os jornalistas portugueses, este artigo pretende contribuir para uma vertente essencial no seu processo de profissionalização, a formação.

A institucionalização do ensino superior na área do Jornalismo tem escassos trinta anos em Portugal. O estudo do jornalismo, antes e depois de 25 de Abril de 1974, não poderá ser empreendido, nem compreendido, sem a história e a análise da questão da formação dos jornalistas. E o período 1968-1974 é aqui de especial importância.

É certo que vinte anos antes, na década de 40, o grupo profissional dos jornalistas reivindicou o ensino do jornalismo e também é um facto que a universidade pública portuguesa se chegou a interessar, no início dos anos 60, pela formação em jornalismo. Porém, a iniciativa mais estruturada e credível desenvolvida a partir dos jornalistas foi desencadeada no início da década de 70, num ambiente político aparentemente favorável ao êxito desse velho combate.

Foi precisamente por isso que o fracasso da luta profissional em pleno recuo da “abertura” política do regime, tal como o passo em falso de um grupo económico no domínio do ensino do jornalismo, se constituíram em factos de profundas consequências a curto e médio prazo no jornalismo português e nos seus praticantes.

## Palavras-chave

Ensino do Jornalismo; Profissionalismo; Marcelismo; História do Jornalismo.

Ensino **do** jornalismo não coincide com ensino **para** o jornalismo. O primeiro pressupõe um corpo de saberes e de técnicas suficientemente consolidadas para serem transmitidos, configurando-se numa formação exclusiva ou prioritária na formação de novos profissionais. Pelo contrário, a segunda expressão abre acesso a diversos tipos de formação, isto é, torna o exercício profissional mais indefinido, tendencialmente o “profissionalismo impreciso” teorizado por Ruellan (1997), construindo um campo profissional em que o jornalismo se apresenta e representa num mundo estruturado onde, a par de competências técnicas claras e específicas, circulam múltiplas expressões discursivas, de gestão imprecisa e em constante alteração. A discussão do problema é enriquecedora, mas não oportuna neste artigo, centrado no ensino do jornalismo e historicamente perspectivado no período que corresponde, politicamente, ao “marcelismo”<sup>11</sup>.

Foi nesta derradeira fase do período ditatorial – o “marcelismo” – que se gerou o contexto político-social aparentemente mais favorável de sempre para a institucionalização do ensino do jornalismo.

Entendido como elemento determinante no processo de profissionalização e dignificação profissional, o ensino foi neste período adoptado como uma das frentes de luta e empunhado como bandeira pelo organismo representativo de todo o grupo profissional, o Sindicato Nacional dos Jornalistas (SNJ). Apesar da antidemocrática legislação corporativa, o SNJ, mais concretamente a sua direcção, foi protagonista de um projecto de vertentes claramente definidas, ao pressuporem: um corpo de conhecimentos com estatuto universitário; reconhecimento implícito pelo Estado, através da institucionalização e financiamento de um Instituto Superior; e controlo da profissão sobre o ensino e o seu acesso. Este controlo seria exercido através da elaboração do corpo de conhecimentos (o programa do curso), da participação em órgãos consultivos/fiscalizadores do Instituto, e da coincidência entre diploma e acesso/credenciação (embora sem exclusividade) à profissão.

Os dois pólos que tradicionalmente têm balizado as confluências e as divergências em relação ao ensino do jornalismo – a universidade e a profissão – mantiveram-se, porém, afastados. A profissão fez pressão pública pelo seu projecto e fracassou; a universidade pública, muito dependente do poder político, esteve praticamente alheada do assunto; o nascente ensino superior privado manobrou e avançou – mas o seu êxito não teve tempo para dar frutos.

Primavera

Em 1968, Portugal era, porventura, o último país no Ocidente sem ensino do jornalismo institucionalizado. O marcelismo, sucedendo ao salazarismo, procurou alguma transformação do país e a metáfora da “primavera” substituiu um inverno longo de mais e quarenta anos.

Sempre sujeito a um implacável regime de censura prévia, o jornalismo português tentou então a transformação possível. Tirando partido de um relativo abrandamento da actividade censória e de um pequeno aumento da margem de manobra dos jornais, ensaiaram-se novas formas de jornalismo e entrou gente nova nas redacções (Mesquita, 1988).

Esta renovação já começara na década de 60, segundo a cuidada e documentada análise de Fernando Correia e Carla Baptista (2007). Estes investigadores assinalam que no período 1956-1968, portanto até ao “marcelismo”, se verificou uma gradual alteração qualitativa nas formas de conceber e praticar o jornalismo, mas “com a chegada de Marcello Caetano ao poder inicia-se um período não, propriamente, novo, mas em diversos aspectos bastante diferente dos anos anteriores (...) e que merece ser investigado autonomamente” (idem: 23).

A partir do triénio 1967-69, a actividade da direcção do Sindicato Nacional dos Jornalistas<sup>2</sup> intensificara a discussão de questões que, ultrapassando as habituais matérias salariais e de segurança social, envolviam a dignificação da classe. Sendo o ensino do jornalismo uma aspiração antiga (o primeiro projecto sindical data de 1941<sup>3</sup>), foi só em período de “descompressão sindical”<sup>4</sup>, que o tema voltou em força à agenda sindical, com a direcção presidida por Manuel da Silva Costa, eleita em 6 de Março de 1970, num dos mais concorridos actos eleitorais do SNJ (151 votantes).

O clima era de “primavera” política e, com ela, de grandes esperanças de dignificação profissional, nomeadamente através da institucionalização do ensino do jornalismo, para mais numa altura em que se lançava uma profunda reforma de todo o sistema educativo português.

Tudo parecia assim conjugar-se para a recuperação do atraso no domínio do ensino do jornalismo e, sobretudo, para a consolidação de elementos nucleares de profissionalização: corpo de conhecimentos científicos e técnicos, e controlo do processo de aprendizagem dos novos profissionais.

### **Profissão?**

Os estudos sobre as profissões, nas suas diferentes abordagens, tornam a formação (e o controlo da formação) um dos elementos fulcrais da institucionalização profissional. No campo do jornalismo, a fluidez e diversidade de soluções institucionais – que até incluem a não-institucionalização – afectam uma “profissão” que se interroga recorrentemente sobre os seus fundamentos, em especial ao nível do ensino. Até à data não desapareceram as dúvidas que assaltavam teóricos e profissionais na viragem para o século XX, em relação ao estatuto do jornalismo como profissão. Além de que, comparativamente a outras profissões, a necessidade de sistemas de formação profissional no jornalismo foi tardia (Ortega e Humanas, 2000).

Weaver e Wilhoit (1996), actualizando para a década de 1990 um estudo sobre os jornalistas nos Estados Unidos, fazem notar que para a maioria dos profissionais – médicos, advogados, enfermeiros, contabilistas, etc. – seria redundante inquirir a formação académica, porque o seu estatuto profissional se baseia em programas de estudo definidos. Mas para os jornalistas não existe um conjunto de requisitos único para acesso à profissão.

Desde o desenvolvimento das primeiras escolas, o debate em torno do ensino do jornalismo tem sido indissociável da própria definição do jornalismo como profissão. Mesmo os esforços para, através da formação, elevar o jornalismo ao estatuto de outras profissões não dissiparam dúvidas sobre a existência de um corpo de conhecimentos próprio (Ortega e Humanas, 2000).

E o público (no fundo o elemento justificativo do trabalho do jornalista)? Adoptou um comportamento significativamente ajustado à fluidez do campo do jornalismo: não é hábito inquirir ou questionar o jornalista sobre a sua formação académica, ao contrário do médico ou advogado, que incorrem em sanções legais e morais se não possuírem a formação que lhes é exigida, pela lei e pelo público (utente dos seus serviços).

O ensino do jornalismo (e, também neste caso, para o jornalismo) levanta ainda muitas questões, e as respostas variam com grande amplitude de país para país. O gradual e

generalizado aumento da formação superior em jornalismo (ou para acesso ao jornalismo, o que não significa curricularmente o mesmo) tem sido importante para aproximar o jornalismo de outras semi-profissões, mas sem lograr o grau de sistematização alcançado por outras profissões (Ortega e Humanes, 2000).

Como “profissão”, o jornalismo oscila entre aspirar a um estatuto semelhante a outras ou assumir a diferença. Mesquita<sup>55</sup> reforça a segunda opção, defendendo que a natureza do jornalismo é “substancialmente diversa” das profissões de advogado, médico ou engenheiro. O jornalista pode não ter “credenciação específica” para a profissão, ao contrário daqueles, pois muitos “efectuaram a aprendizagem profissional na «tarimba» da redacção. A dificuldade reside na definição de um corpo coerente e reconhecido de saberes, uma vez que a formação específica para o jornalismo se inscreve em “modelos pluridisciplinares”, e os saberes inerentes à polivalência e diversidade, característicos da profissão, estão “longe de possuir a coerência de formações baseadas em disciplinas como o direito ou a medicina”.

## **Evolução**

A década de 1960 foi a do fim do Portugal de Salazar e a da efémera “Primavera” de Caetano. A guerra colonial foi o pano de fundo da política e da economia portuguesa. Com os mercados africanos a perder importância, ganhou peso na economia portuguesa o novo enquadramento europeu favorecido pela adesão à Associação Europeia de Comércio Livre (EFTA). Foi uma década de desenvolvimento da indústria transformadora e do turismo (Barreto, 1996).

Operadores estrangeiros descobriram o sol e as praias portuguesas, e o turismo de massas expandiu-se. O turismo, sector altamente lucrativo e gerador de emprego, arrastou a construção civil. Turismo e remessas dos emigrantes<sup>66</sup> favoreceram a balança de pagamentos e, no final dessa década, verificava-se algum desafogo financeiro, apesar da despesa pública com o esforço de guerra em três frentes de batalha.

A evolução do sector terciário, a entrada regular de milhares de turistas, a circulação populacional (internamente, na direcção do litoral e, externamente, entre o país e as colónias<sup>77</sup>), associados a outros factores, como a finalização da cobertura nacional da rede de televisão, geraram desenvolvimento social e alguma abertura cultural, ao nível de todo o País. “Na evolução económica portuguesa do século xx, a década de sessenta, sobretudo se a contarmos até 1972 ou 1973, é a década de ouro do crescimento económico” (Barreto, 1996: 17) e as classes médias cresceram significativamente, arrastando aspirações sociais, culturais e consumistas.

A pressão social e demográfica foi fortíssima sobre o incipiente sistema educativo, gerando a necessidade de uma profunda reforma do primário ao superior. De 1926<sup>88</sup> até à publicação da chamada lei Veiga Simão, portanto durante quase meio século, o ensino superior não mereceu grande empenho do Estado Novo (Carreira, 1996). Acresce que os saneamentos políticos de docentes universitários após a II Guerra Mundial empobreceram ainda mais a Universidade portuguesa, a sua expansão e a investigação académica (Carreira, 1996). No âmbito das Ciências Sociais, o ano de 1929<sup>99</sup> marcou o fim da sua primeira grande fase em Portugal. Desde então, “nem história sociológica, nem sociologia, nem ideologias, nem de um modo geral os ramos mais vivos das Ciências Sociais” se puderam desenvolver livremente no espaço cultural português (Sá, 1978: 99).

Paradoxalmente, este défice na área das Ciências Sociais ocorria numa fase de clara expansão do sistema universitário, que durante a década de 60 regista um dos seus maiores ritmos de crescimento, atingindo uma taxa de 104,8 por cento. Esta «abertura» do ensino superior português prolonga-se até meados da década de 70, verificando-se uma verdadeira explosão de efectivos entre os anos lectivos de 1974/75 e 1976/77, com um acréscimo percentual de 51,4 por cento” (Seixas, 2003).

Coube a José Veiga Simão, ministro de Marcello Caetano, proceder à reforma global do sistema educativo: fomento da educação pré-escolar, prolongamento da escolaridade obrigatória (de seis para oito anos), reconversão do ensino secundário, expansão e diversificação do ensino superior (Carreira, 1996)<sup>1010</sup>. O regime introduzido por esta reforma (Lei nº 5/73, de 25 de Junho) abria aos portugueses o direito à educação, através do acesso aos vários graus de ensino, sem distinções que não baseadas na capacidade e nos méritos. Mas ficou longe da unanimidade a apreciação dos méritos da reforma Veiga Simão. Por duas questões essenciais: como vencer a batalha da educação e do desenvolvimento com uma guerra colonial a absorver mais de 40 por cento das despesas públicas?; como democratizar o ensino recusando as garantias mínimas de democracia política?.

## Proposta

Em finais de 1968, “a alteração da conjuntura política portuguesa foi causa próxima para se renovarem esperanças e se ampliarem as perspectivas dos jornalistas portugueses” (Duarte, 1971?: 15). A subida ao poder de Marcello Caetano, que de “delfim” do salazarismo passara a crítico do regime<sup>11</sup>, tornava a atmosfera política mais respirável, apesar de a “renovação” ser na “continuidade”, como sublinhara o novo chefe do governo no acto de posse, em 27 de Setembro de 1968.

A prioridade das prioridades, a grande aspiração política - e dos jornalistas em particular (mesmo em sectores próximos do regime) - era o fim da Censura prévia, mas a direcção do Sindicato Nacional dos Jornalistas (SNJ) presidida por Manuel da Silva Costa também defendia ser “hora de repensar totalmente a função, a responsabilidade, as obrigações e os direitos do profissional da Informação em Portugal” (Silva Costa, 1971?: 15).

Uma comissão sindical trabalhou durante quatro meses e, em 23 de Janeiro de 1970, a Assembleia Geral do SNJ reuniu-se para discutir as “Bases para um projecto de Lei de Imprensa”<sup>12</sup>. As Bases não continham qualquer referência ao ensino e à qualificação para o exercício do jornalismo. Esta ausência correspondia, de facto, à continuidade da tautologia segundo a qual é jornalista quem faz jornalismo. As habilitações literárias exigidas em 1966 para acesso à profissão eram o segundo ciclo liceal (correspondente a cinco anos completos num percurso total de sete), “salvo casos especiais”<sup>13</sup>. Esta ressalva abria a possibilidade de acesso com habilitações inferiores ao mínimo.

O SNJ avançara em Março de 1969 com uma proposta de revisão do CCT de 1966, onde elevava para o terceiro ciclo liceal a habilitação literária mínima de acesso (exceptuavam-se os repórteres fotográficos, para os quais se mantinha o segundo ciclo). E a proposta acrescentava<sup>14</sup>: “Enquanto não houver Escola de Jornalismo e o acesso à profissão não estiver devidamente regulamentado em função dessa Escola, a admissão no Sindicato será feita a pedido da Empresa”.

Uma inovação na proposta sindical era a forma de acesso ao SNJ (e à profissão), a qual pretendia atribuir ao Sindicato a faculdade de examinar os candidatos – um exame transitório, até à criação da desejada Escola, à qual se reconhecia assim implicitamente a capacidade de qualificar directamente para o exercício profissional.

A contra-proposta do Grémio foi curta e pragmática: manteve as habilitações mínimas anteriores (o segundo ciclo liceal, salvo casos especiais). “Quando houver diplomados por cursos oficiais de Jornalismo, serão revistas as condições de admissão na profissão”, condescendia a entidade patronal.

A impossibilidade de acordo entre as partes levou o conflito a um tribunal arbitral<sup>15</sup>, nos termos da lei corporativa do Trabalho. A decisão do tribunal foi recebida no SNJ em 8 Março de 1971<sup>16</sup>. Louvava a pretensão do SNJ (“no sentido da dignificação da profissão”) em só querer admitir “indivíduos com um nível de formação adequado”, mas acrescentava que se fora “longe de mais” ao pretender obrigar-se os candidatos, para além da fixação de habilitações mínimas, a “um sistema de provas prestadas perante um júri”.

O tribunal também não aceitou a definição da formação básica do candidato a jornalista através de contrato colectivo de trabalho. “Ou existe uma Escola (...) ou se define um mínimo de habilitações e se prevê apenas a possibilidade de acesso, mesmo sem esse mínimo, então sim com um sistema de provas adequadas”, ditou o Tribunal, admitindo assim a hipótese de acesso abaixo da habilitação mínima. As reticências do tribunal à formação em jornalismo passaram ainda por uma referência ao estrangeiro: “a experiência de outros países demonstra que o ingresso na profissão de jornalista faz-se pelas formas mais variadas, a mais relevante das quais é ainda, sem dúvida, a própria prática da profissão em regime de estágio na empresa”.

## Lei de Imprensa

Em 8 de Janeiro de 1969, Caetano inaugurava um novo estilo comunicacional no país, com a sua primeira “conversa em família” através da rádio e da televisão. Francisco Rui Cádima

(1996) afirma que não era de estranhar este súbito enamoramento de Caetano pela televisão<sup>17 17</sup>, uma vez que já teorizara sobre a opinião pública no Estado moderno<sup>18 18</sup>.

O Marcelismo distanciava-se do Salazarismo na sua perspectiva sobre os meios de comunicação social e na sua relação com eles.

Em 23 e 24 de Outubro de 1969, o *Diário de Notícias* publicou uma entrevista com Marcello Caetano<sup>19 19</sup>. À pergunta sobre se haveria proximamente uma lei de imprensa, o Presidente do Conselho respondeu: “O Governo tem a intenção de a propor no decurso da próxima sessão legislativa”. Era a quarta vez, em poucos meses, que Caetano prometia uma lei de imprensa.

A promessa foi cumprida em 2 de Dezembro de 1970, dia em que o Governo submeteu à Assembleia Nacional uma proposta de Lei de Imprensa (que recebeu o nº 13/X). Sete meses antes, em 22 de Abril, já dois dos mais activos entre os cerca de 30 deputados da chamada “ala liberal”<sup>20 20</sup> tinham entregue o seu projecto de Lei de Imprensa.

Sá Carneiro e Francisco Pinto Balsemão eram os subscritores de um projecto de 18 artigos que, em grande medida, acolhia as anteriores Bases Fundamentais de uma Lei de Imprensa, elaboradas e aprovadas pelo Sindicato Nacional dos Jornalistas. Dadas as semelhanças, embora nalguns pontos o SNJ tenha publicamente discordado do projecto “liberal”, o Sindicato acabou por apoiá-lo, por oposição à proposta governamental.

Embora a posição do SNJ, que o projecto Sá Carneiro/Francisco Balsemão (projecto de lei nº 5/X) seguiu de perto, omitisse a questão da qualificação dos jornalistas e do ensino do jornalismo, o projecto da “ala liberal” abordava-a indirectamente. No art.º 12º, estabelecia que o exercício da profissão de jornalista obedecia a determinadas condições e requisitos, mas remetia o seu teor para um regulamento a aprovar pela Corporação da Imprensa.

O SNJ qualificou esta proposta de “inadmissível”<sup>21 21</sup>, pois não correspondia aos princípios que norteavam as suas Bases Fundamentais. A razão era a seguinte: “o exercício da profissão deve depender apenas de um diploma que a tanto habilite, quando haja a necessária Escola, ou até lá das habilitações literárias mínimas e da aprovação do Sindicato, nos termos preconizados no Contrato Colectivo de Trabalho”.

Quanto à proposta do governo, mantinha a definição tautológica (é profissional da Imprensa quem, em virtude de um contrato de trabalho, exerce actividades próprias da direcção ou redacção da Imprensa). O SNJ criticou esta definição de jornalista, por ficar dependente de um contrato de trabalho com uma empresa jornalística, e alegou que o “exercício (profissional) supõe sobretudo uma competência específica, uma soma de conhecimentos científicos, psico-sociais e tecnológicos, uma idoneidade moral que nenhum contrato de trabalho pode por si garantir”<sup>22</sup>.

Embora já existissem entretanto quatro documentos relativos à futura Lei de Imprensa<sup>23 23</sup>, iria surgir um quinto, que se revelaria decisivo, apresentado em 23 de Julho de 1971<sup>24 24</sup>, assumindo-se como texto de síntese e alternativo aos anteriores, mas cuja base era, uma vez mais, a proposta do governo.

A comissão eventual incluiu – e a Assembleia aprovou – um artigo sobre o ensino do jornalismo: “Para assegurar a formação de profissionais de imprensa, de harmonia com as exigências culturais, científicas e técnicas da sua missão de interesse público, o Governo promoverá a organização do ensino do jornalismo”. A frase final terá consequências: o Governo promoverá a organização do ensino não equivale a o Governo organizará o ensino. A partir da data da publicação da Lei de Imprensa, o governo dispunha de seis meses para publicar a sua regulamentação. Precisamente em 5 de Maio de 1972 foi publicado o Decreto-Lei nº 150/72, que deixou de fora o ensino do jornalismo, matéria remetida para “autorizações legislativas, explícitas ou implícitas, a utilizar em diplomas específicos”.

Desde o primeiro anúncio de Marcello Caetano sobre a futura Lei de Imprensa até à promulgação da Lei tinham passado dois anos. Entretanto, o SNJ avançara com o seu projecto de ensino do jornalismo e a lei obrigava agora a regulamentar a organização do ensino do jornalismo. Mas, uma vez mais, nada se passou, pelo menos por iniciativa directa do governo.

## **Oportunidades**

O primeiro curso de jornalismo<sup>25 25</sup> promovido pelo Sindicato Nacional dos Jornalistas foi inaugurado, com solenidade (um Ministro e um secretário de Estado), em 22 de Novembro de 1968, em Lisboa, escassos dois meses depois do início da “primavera” marcelista<sup>26 26</sup>.

Caetano, ao contrário de Salazar, interessava-se bastante pelos órgãos de comunicação social. A questão do ensino do jornalismo também não lhe seria indiferente. Francisco Pinto Balsemão revela (1971, p.278) que Caetano, ainda como reitor na Universidade Clássica de Lisboa, sugerira que, “pelo menos numa primeira fase, os Cursos de Jornalismo funcionassem na directa dependência da Reitoria, sendo as cadeiras de carácter geral ministradas por

professores das várias Faculdades e as de carácter mais específico orientadas por profissionais da informação”.

Pensava-se, acrescenta Balsemão, em “cursos rápidos, de um ou dois anos”, solução que em 1971 lhe parecia ainda viável. Por um lado, era “barata e rapidamente exequível”; por outro, torneava o problema de se iludir os jovens com uma carreira de futuro incerto (op. cit).

Numa perspectiva cronológica, o curso do sindicato fecha um pequeno ciclo: primeiro uma iniciativa (frustrada) universitária (em 1963, como se verá mais adiante); cinco anos depois o sector profissional tomou a iniciativa e teve o êxito de, pelo menos, ter concretizado o seu projecto. Universidade e profissão prepararam de novo separadamente as suas oportunidades. O projecto universitário morreu nas gavetas do governo (de Salazar); o curso do SNJ realizou-se, com o apoio de verbas destinadas à formação profissional, mas não frutificou.

O curso decorreu entre 22 de Novembro de 1968 e 14 de Maio de 1969. Nas palavras de Pereira da Costa, então presidente do SNJ, foi um sucesso: 385 alunos (178 presenças e 207 por correspondência), entre eles 187 profissionais (54 presenças)<sup>27 27</sup> – “creio dever sublinhar o facto (...) de o curso ter despertado interesse igual entre profissionais (...) e particulares, quase todos 64 estudantes universitários”.

Balsemão (1971, p. 268) conta que, no início dos anos 70, “os jornais diários e as principais revistas dão prioridade de admissão a pessoas com cursos universitários ou em vias de os concluir”, mas “sejam quais forem as suas habilitações gerais, o jornalista português, a não ser que tenha tirado um curso no estrangeiro, começa a exercer a sua profissão sem ter adquirido quaisquer conhecimentos especializados, teóricos e práticos, sobre o modo de a exercer”.

Os registos do SNJ indicavam, em 31 de Julho de 1970, para o continente e ilhas, a existência de 498 jornalistas, mas cálculos resultantes de inquéritos e extrapolações fora da imprensa diária apontavam um total de 975 profissionais ou equiparados<sup>28</sup> – incluindo semanários (357), rádios (92) e televisão (28)<sup>29</sup>.

“Escola de Jornalismo?” interrogava-se o influente secretário de Estado da Informação e Turismo, César Moreira Baptista, no encerramento do I Curso do SNJ. E respondia: “Espero bem que sim” e “com urgência”<sup>30 30</sup>.

Nova e indefinida promessa surgiu ainda em 1969, no preâmbulo do decreto 49046, de 19 de Junho, que satisfazia outra velha aspiração do SNJ: o reconhecimento como jornalistas dos profissionais da imprensa não-diária, rádio, televisão e actualidades cinematográficas<sup>31</sup>. No preâmbulo, o governo afirmava “poder prever-se” a “breve trecho” o elemento que completa este novo regime, isto é, “quando, terminados os estudos há muito iniciados, forem criados cursos oficiais de jornalismo e se estabeleça o princípio geral de preferência para o ingresso na profissão aos indivíduos habilitados com aqueles cursos” (Carvalho e Cardoso, 1971: 622).

### **Politécnico?**

Adelino Amaro da Costa, que viria a fazer parte do Gabinete de Planeamento da Acção Educativa no ministério de Veiga Simão, publicou um extenso artigo no boletim *Jornalismo*<sup>32 32</sup>, em 1969, defendendo a existência de centros de formação em jornalismo no âmbito do ensino superior, mas tinha dúvidas em conferir uma perspectiva “verdadeiramente universitária” a um curso de jornalismo. As necessidades transversais de uma formação em jornalismo não se compatibilizavam, em sua opinião, com um desenho de faculdades estanques, ainda de raiz napoleónica. A solução estava em centros pluridisciplinares.

Outra posição muito singular exposta no artigo era a não-exclusividade na frequência de um curso superior de jornalismo. Amaro da Costa considerava que, ao invés da legislação vigente em Portugal (um estudante não pode matricular-se em duas Faculdades ao mesmo tempo), no caso do jornalismo devia ser permitido a um estudante frequentar simultaneamente jornalismo e o curso universitário<sup>33 33</sup> correspondente à carreira profissional que pretendia seguir.

José Veiga Simão foi convidado por Marcello Caetano para substituir José Hermano Saraiva, que em 1968 transitara do regime salazarista na pasta da Educação Nacional. Veiga Simão tomou posse em 15 de Janeiro de 1970 e foi o rosto da reforma que ficou conhecida pelo seu nome.

As linhas gerais da Reforma do Ensino Superior, sujeitas a debate em 1971, apontavam para um modelo dual – ensino universitário e ensino politécnico “como modalidades alternativas” - prevendo mecanismos de articulação entre ambas (Simão e Costa, 2000, p.3).

Em termos práticos, em Portugal o ensino politécnico resultou da integração das antigas escolas do “ensino médio” (como os institutos comerciais e industriais) no ensino superior, visando uma preparação essencialmente técnica através de cursos de curta duração e de vocação profissional<sup>34</sup>.

Veiga Simão recorda (Simão e Costa, 2000, p.11) um documento importante<sup>3535</sup> para o arranque do ensino politécnico em Portugal. Ali se salientava a necessidade de formação, via sistema educativo, de quadros médios e superiores com qualificação geral inferior à licenciatura, para resposta a necessidades do sistema económico e social, “sobretudo para o exercício de certas profissões técnicas”.

A “simples expansão do ensino universitário” não resolvia os problemas dos recursos humanos qualificados que o País precisava (Simão e Costa, 2000, p.13) pelo que as linhas gerais da Reforma do Ensino Superior, divulgadas em Janeiro de 1971, apontavam para a criação de “centros de ensino superior não universitário”, paralelamente à de “novas universidades”.

A discussão foi muito mais ampla do que o País estava politicamente habituado e a palavra “democratização” foi naturalmente assumida e aceite no âmbito da reforma do sistema de ensino<sup>36</sup>. A lei nº 5/73, de 25 de Julho, veio oficializar e consagrar, finalmente, a “reforma Veiga Simão”, após dois anos de árdua discussão, porque, como afirmou o deputado da “ala liberal”, Miller Guerra, “as instituições universitárias não se auto-reformam”. O Decreto-Lei nº 402-73, de 11 de Agosto, veio continuar e concretizar a doutrina da Lei da Reforma, e definia os Institutos Politécnicos como “centros de formação técnico-profissional” para “o ensino superior de curta duração”, vocacionados para “as necessidades no domínio tecnológico e no sector dos serviços, particularmente as de carácter regional”.

Porém, as criações, reconversões e integrações previstas na lei para o novo ensino superior – e especificamente para o novel ensino politécnico – mal ensaiaram os primeiros passos com Veiga Simão no Ministério da Educação Nacional. É que o regime liderado por Marcello Caetano já só tinha oito meses de vida.

“A revolução parou o ensino politécnico e só o retomou dez anos mais tarde. Perdemos dez anos”, disse Veiga Simão em 2001<sup>3737</sup>, recordando que, naquela altura, “a única oportunidade que Portugal tinha para caminhar um pouco mais depressa para uma democracia inevitável e desejável era através da Educação”.

Para Marcello Caetano, os institutos politécnicos eram uma inovação que visava dotar o País de técnicos médios, “preparados mais rapidamente” (bacharelatos de três anos) e “com menos despesa do que nas escolas superiores” (Caetano, 1975 p.159). Para Caetano, era clara a diferenciação entre ensino politécnico e ensino superior: “todos os países industriais dispõem hoje dessa massa de técnicos que não são doutores”. Todavia, lamenta, “na lei da reforma, a vocação doutoral ficou...”. Considerava os politécnicos uma inovação interessante, mas confessou sempre ter estado “muito apreensivo acerca do modo como iam ser montados e postos a funcionar”.

## **Universidade?**

Num ambiente de expectativa quanto à prometida Lei de Imprensa, a nova direcção do SNJ presidida por Manuel da Silva Costa tomou posse em 6 de Março de 1970 afirmando ter “passado à história a ideia de que os bons jornalistas nascem feitos”<sup>38 38</sup>. A principal batalha pré-25 de Abril de 1974 pela institucionalização do ensino do jornalismo vai ser lançada a partir de então, porque, se “nada pode substituir a tarimba na preparação dos profissionais, está provado que o auto-didactismo nem sempre leva mais longe do que o ensino escolar”. Quanto ao tipo de ensino, o presidente do SNJ era claro: “uma das nossas preocupações será demonstrar a vantagem de que (a Universidade e os meios de informação) se interpenetrem, especialmente tendo em vista a formação dos jornalistas”.

Cumprindo esta linha programática, a direcção do SNJ nomeou em Maio uma comissão para elaboração do “projecto de ensino do jornalismo em Portugal”<sup>39 39</sup>. A comissão foi presidida por Silva Costa e constituída por Jacinto Baptista, António dos Reis, João Gomes e Cáceres Monteiro (secretário), a que se juntaram, como conselheiros técnicos, José Lechner, Oliveira Figueiredo, e Carlos Ponte Leça. O grupo tinha a particularidade de concentrar os jornalistas que, à data, possuíam diplomas obtidos no estrangeiro: Gomes (Escola de Jornalismo de Lille), Reis (Escola de Jornalismo da Universidade Internacional Pro Deo, de Roma), Figueiredo (Escola de Jornalismo da Igreja, de Madrid) e Leça (Escola de Jornalismo da Universidade de Navarra), além de Lechner (Escola de Jornalismo de Lille e Instituto Francês de Imprensa, da Universidade de Paris).

O trabalho da comissão foi concluído em 20 de Novembro de 1970 e teve como uma das suas principais referências as diversificadas soluções dos países da Comunidade Económica Europeia para o ensino do jornalismo,

A comissão analisou três níveis de ensino - pós-graduação (pós-universitário), licenciatura (universitário) e médio (entre os estudos secundários e universitários) e optou, a partir do panorama internacional, por uma tendência para cursos de longa duração e de nível cada vez mais elevado, “devido à crescente complexidade do exercício da profissão”.

A proposta da comissão, aprovada em Assembleia Geral do SNJ em 10 de Dezembro de 1970, designava-se “Projecto de Estruturação do Ensino das Ciências da Informação”. Jornalismo fora substituído por Ciências da Informação. A comissão defendeu serem estas ciências a resultante do “contributo interdisciplinar de várias ciências humanas e exactas, bem como da análise sistemática das realizações jornalísticas”. O jornalismo, acrescentava, implica formação superior em três domínios: Ciências da Informação, Técnica da Informação, e Cultura para a Informação, áreas que repartiam as disciplinas ao longo dos cinco anos do curso. Não obstante o curso estar quase totalmente direccionado para o jornalismo, admitia-se, entre os seminários previstos para os dois últimos anos, o tema “relações com sectores afins” (Publicidade e Relações Públicas).

Do ponto de vista institucional, o projecto visava criar um Instituto Superior de Ciências da Informação, integrado no ensino universitário, atribuindo três graus: bacharel (três primeiros anos), licenciado (cinco anos) e doutor em ciências da informação. O acesso fazia-se com o curso liceal completo, mas havia uma inovação: a possibilidade de inscrição aberta a profissionais com mais de cinco anos de jornalismo e 25 de idade.

Para a desejada “criação imediata” do curso era, porém, necessário resolver três questões fundamentais: financiamento, corpo docente, instalações e equipamentos.

Quanto ao primeiro aspecto, a proposta apontava o financiamento estatal (“na generalidade dos países onde estão estabelecidas, as Escolas de Jornalismo de nível universitário são financiadas pelo Tesouro público através das Universidades em que se integram”). Secundariamente, admitiam-se as propinas pagas pelos alunos e subsídios de entidades privadas, como “os organismos representativos dos jornalistas e as empresas de informação”. O projecto defendia algum envolvimento financeiro da profissão, através do SNJ (“obviamente a título simbólico”), e das empresas de informação, mas considerava que, numa primeira fase, “por motivo de urgência”, o custo teria que ser suportado apenas pelas receitas públicas.

O acompanhamento do Instituto por parte da profissão seria feito por jornalistas que integrariam, tal como “outras entidades extra-universitárias”, um “órgão de carácter pedagógico” que asseguraria “o harmónico desenvolvimento do ensino e da investigação”.

Por outro lado, os jornalistas profissionais deveriam ocupar cerca de um terço dos lugares do corpo docente, por ser esta a proporção “nas escolas de jornalismo mais qualificadas da Europa”.

## **Dilema**

Em 4 de Fevereiro de 1971, quase dois meses depois da Assembleia Geral do SNJ ter aprovado o projecto, o ministro da Educação Nacional, José Veiga Simão, recebeu a comissão, que “confiadamente” lhe entregou “o primeiro estudo completo sobre o ensino do jornalismo em Portugal”

Silva Costa deixou clara a estratégia sindical: houve “a preocupação de que o projecto (...) se integrasse naquilo que pareciam ser as tendências de renovação do nosso sistema educativo, atendendo nomeadamente às declarações públicas de V. Ex<sup>a</sup> e à legislação promulgada ou proposta desde que este Ministério passou a «ser notícia» para a população ansiosa de progresso”.

Admitindo embora o jornalismo como profissão não fechada (“sempre haverá lugar para os indivíduos trabalhadores e com talento, sem preparação formal”), o SNJ insistia na urgente necessidade da criação do Instituto Superior de Ciências da Informação, com nível universitário, “que deverá fornecer a corrente principal” dos profissionais.

Significativamente, cerca de metade do discurso de Silva Costa centrou-se na questão do nível universitário, num momento em que a reforma proposta por Veiga Simão apontava o ensino politécnico como uma das principais alavancas do sistema de ensino<sup>41 41</sup>.

Veiga Simão questionou imediatamente a forma como o pretendido Instituto se deveria inserir no projecto de reforma do ensino. Porque, justificou, Portugal vivia o “erro lamentável” de o ensino superior ter sido até então “só a universidade”. Defendendo a criação de “outras instituições do mesmo nível fora da universidade”, deixou o dilema à consideração dos



jornalistas: ou um Instituto “autónomo”, com maior “maleabilidade” e “eficiência” ou um “instituto universitário perfeitamente integrado”, o que, segundo o relato das palavras de Veiga Simão, equivaleria à perda de “algumas qualidades inovadoras”.

### **Silêncio**

Em Julho discutiu-se acaloradamente a proposta de Lei de Imprensa na Assembleia Nacional. O deputado Almeida e Sousa foi o primeiro a abordar directamente a questão do ensino do jornalismo, afirmando que “certamente qualquer das universidades portuguesas” ambicionaria acolher “o primeiro instituto superior de jornalismo do País” e criticando a hipótese politécnica “em estudo”, o que voltava a confirmar a perspectiva do governo sobre o nível do futuro ensino do jornalismo em Portugal.

Quando a discussão parlamentar entrou na especialidade e chegou à base XII (Ensino do jornalismo), a minoria “liberal” voltou a propor uma alternativa à redacção recomendada pela comissão eventual. Eram pequenas alterações, mas cheias de significado político. Uma delas entregava ao Ministério da Educação Nacional a “promoção da organização do ensino do jornalismo”, em vez da responsabilidade genérica atribuída ao Governo. Por outro lado, inseria-se a palavra “superior” na expressão “ensino do jornalismo”<sup>42 42</sup>. Em telegrama enviado no dia seguinte aos subscritores da proposta de alteração, a direcção do SNJ “felicitava e agradece” a proposta de colocação do ensino superior de jornalismo “na dependência pedagógica” do Ministério da Educação<sup>43 43</sup>.

As emendas “liberais” foram rejeitadas pela maioria, e o Governo ficou responsável por “promover a organização do ensino do jornalismo” no prazo de seis meses, isto é, até Maio de 1972.

Em 1971, tudo parecia conjugar-se para o mesmo objectivo: o Ministro da Educação Nacional estava de posse de um fundamentado projecto sindical de criação do ensino do jornalismo; uma profunda reforma preparava-se para alterar o sistema de ensino no país, nomeadamente no superior; a Lei de Imprensa exigia do governo regulamentação relativa do ensino do jornalismo.

Porém, nada aconteceu. Dez meses depois, em 2 de Dezembro, a direcção do SNJ dirigia-se ao ministro, lembrando a entrega do projecto e defendendo que “a criação de um instituto do nível preconizado (universitário) será uma das acções mais reprodutivas do Ministério da Educação Nacional”<sup>44</sup>.

Quase um ano depois, em Outubro de 1972, o SNJ voltava ao assunto, insistindo na grande reprodutividade da criação do Instituto, “pelos seus reflexos na investigação das ciências e das técnicas das comunicações de massa, de que depende o progresso da informação e por isso também o desenvolvimento do País”.

O SNJ lamentava que um grupo de trabalho prometido pelo ministro ainda não tivesse sido constituído e Silva Costa aproveitava para informar o ministro de uma “conversa informal” com Marcello Caetano, na qual este lhe dissera estar “nas mãos” de Veiga Simão “a promoção do Ensino do Jornalismo”.

Finalmente, em 17 de Janeiro de 1973, o SNJ enviava um telegrama a Veiga Simão regozijando-se com o despacho ministerial para a criação do grupo de trabalho “para estudo e emissão de propostas sobre a criação a nível oficial de um Instituto Superior de Ciências da Informação”. A notícia sobre o grupo de trabalho surgiu em Março nos jornais diários. Na dependência do influente Gabinete de Estudos e Planeamento (GEP) do Ministério da Educação, a comissão era presidida pelo director do GEP, prof. Fraústo da Silva, e constituído por mais sete membros.<sup>45 45</sup>

Segundo Silva Costa, foi a persistência do SNJ que levou à criação do grupo de trabalho, numa altura em que Adelino Amaro da Costa, membro do GEP, já elaborara a minuta do decreto-lei de criação do Instituto Superior de Ciências da Informação e “tanto ele como Fraústo da Silva acreditavam susceptível de colher a assinatura do ministro” (Costa, 1983: 33).

Mas o grupo de trabalho teve “existência efémera”. Silva Costa contou que Fraústo da Silva adiou sine die uma reunião prevista para 29 de Março de 1973 devido “à necessidade de proceder à realização de vários trabalhos preparatórios ligados à actividade do mesmo grupo de trabalho”.

A criação do ensino do jornalismo nunca esteve tão perto do Sindicato Nacional dos Jornalistas. Mas nada mais se passou até 1974.

### **Privados**

O bloqueamento do governo contrastou com a permissividade face a um dos principais grupos económicos portugueses, com importantes interesses na Imprensa. É que desde 1971 existia, de facto, uma escola superior de jornalismo em Lisboa.

Enquanto o Sindicato Nacional de Jornalistas trabalhava no projecto de Curso de Jornalismo, um dos principais grupos económicos portugueses preparava a primeira escola superior de comunicação social e o primeiro curso de jornalismo em Portugal.

Em 17 de Agosto de 1970, o Instituto Superior de Línguas e Administração (ISLA)<sup>46 46</sup> requereu ao Ministério da Educação Nacional aprovação para abertura, ainda no ano lectivo 1970/71, de uma nova escola, com a denominação “Escola Superior de Meios de Comunicação Social” e com categoria reconhecida de escola de ensino superior particular<sup>47 47</sup>.

Os cursos de que se requeria o funcionamento eram quatro – todos com três anos, o primeiro propedêutico e comum, seguido por mais dois: Jornalismo, Relações Públicas, Publicidade, Rádio e Televisão.

A homologação final pelo Subsecretário de Estado da Administração Escolar só aconteceu em 6 de Novembro de 1971<sup>48</sup>, cerca de 15 meses depois da entrada do requerimento do ISLA, mas atribuindo-lhe a classificação de superior.

Embora tenha sido o ISLA a requerer a abertura do curso de jornalismo, a nova Escola Superior de Meios de Comunicação Social (ESMCS) foi enquadrada por outra entidade. Em 29 de Novembro de 1972 foi notarialmente constituída em Lisboa uma associação denominada Instituto Português de Administração e Informação (IPAI), com o objectivo de “fomentar e desenvolver o ensino, bem assim como a investigação científica, o aperfeiçoamento técnico e a divulgação no campo do jornalismo, publicidade, relações públicas e, em geral, dos meios de comunicação social”<sup>49 49</sup>. Segundo os seus estatutos, o objectivo imediato era a instalação de “uma escola superior de meios de comunicação social, onde serão ministrados prioritariamente um curso superior de jornalismo e um curso superior unificado de publicidade e relações públicas”<sup>50</sup>. Os estatutos previam ainda “cursos intensivos de aperfeiçoamento”.

Foram dez os membros fundadores do Instituto, mas na verdade eram diferentes faces de um mesmo grupo, o Borges & Irmãos<sup>51 51</sup>. Além do Banco que simbolizava o grupo, com origem no Porto em 1884, as duas empresas editoras do *Diário Popular* e do *Jornal do Comércio*, pertencentes ao grupo<sup>52 52</sup>, eram fundadoras da Escola, tal como a agência de publicidade Latina, sociedades de investimento (Alcácer e Eurofina, igualmente pertencentes ao grupo) e outras empresas industriais (ramos têxtil, borracha, agricultura) e de seguros (Atlas). “Em 1973 o Banco Borges & Irmão conta-se entre os seis maiores bancos comerciais portugueses” (Martins, 1973: 49-50).

Em 25 de Novembro de 1971, o Director da ESMCS, o embaixador Martinho Nobre de Melo, também director do *Diário Popular*, convidou o presidente do SNJ, Manuel da Silva Costa, para integrar esse conselho orientador<sup>53 53</sup>.

A direcção do SNJ respondeu considerar “do maior interesse a criação de um estabelecimento de ensino superior particular de Jornalismo, Relações Públicas e Publicidade, sem prejuízo do projecto de um Instituto Superior de Ciências da Informação, aprovado em assembleia-geral deste organismo em 10 de Dezembro de 1970”<sup>54</sup>. Silva Costa aceitou o convite para integrar o conselho orientador da ESMCS.

E assim o primeiro curso superior de Jornalismo se iniciou em Portugal, no ano lectivo 1971/72, enquadrado numa escola privada de vocação global – a Comunicação Social.

Para José Manuel Paquete de Oliveira, a criação deste primeiro curso de jornalismo, montado pelo grupo Quina, foi um de três factos relevantes no mundo do jornalismo no período do Marcelismo, a par do projecto de lei de imprensa apresentado por Sá Carneiro e Pinto Balsemão e da fundação do semanário *Expresso*, dirigido por este último, cujo número 1 data de 6 de Janeiro de 1973<sup>55</sup>.

Segundo José Lechner, a ESMCS surgiu para “iludir e afastar” o projecto do SNJ, pois, embora não tenha obtido o apoio da classe dos jornalistas, satisfazia o poder<sup>56 56</sup>: adaptava-se ao cumprimento da Lei de Imprensa; estava politicamente controlada; não envolvia custos públicos; o ensino tinha o estatuto de “superior”, reconhecido pelo Ministério da Educação Nacional; e era um curso exterior ao campo universitário.

Sendo um curso de três anos, os primeiros diplomados surgiram já depois de 25 de Abril de 1974, mais precisamente no rescaldo dos históricos acontecimentos desse dia, entre eles o início do desmoronamento dos grandes grupos económicos. A nacionalização da banca, em Março de 1975, agravou a situação da ESMCS, pois o governo de então não assumiu o destino da escola, que iniciou uma infrutífera batalha junto do Ministério da Educação pela sua integração no sistema ensino oficial (Lourenço e Lopes, 1982: 11-12) e acabou por se extinguir

na década de 80, quando na universidade pública já existiam os primeiros cursos de Comunicação Social.

de venda ao Presidente do Conselho”. Porém, continua FP Balsemão, Marcello Caetano “recebeu-nos e não disse quase nada. Pareceu-me que aquilo já era sabido...” Além deste episódio, a atenção (ou a estratégia) que Caetano dedicava aos meios de comunicação está subjacente ao relato de José Manuel Homem de Mello, um seu fiel apoiante e deputado, num livro de memórias (Meio século de observação, 1996, Lisboa, Dom Quixote, pp. 175-181). Mello conta que ocupou o cargo de director do vespertino *A Capital*, na altura recém-adquirido pelo grupo Queirós Pereira, por convite directo de César Moreira Baptista, secretário de Estado da Informação e político muito próximo de Caetano. ensino oficial (Lourenço e Lopes, 1982: 11-12) e acabou por se extinguir na década de 80, quando na universidade pública já existiam os primeiros cursos de Comunicação Social.

### **Conclusão**

“Depois da Pérsia, do Afeganistão ou da Nicarágua, para não falar de todos os países da Europa ou, por exemplo, da Republica Árabe Unida e da China Popular, terá chegado a vez de Portugal possuir ensino de jornalismo a nível universitário?”. Era assim que Silva Costa, presidente do Sindicato Nacional dos Jornalistas e da comissão que elaborou o projecto de ensino do jornalismo, ia iniciar o discurso de entrega do projecto ao ministro Veiga Simão, em 4 de Fevereiro de 1971.

Conta o próprio Silva Costa<sup>57 57</sup> que Veiga Simão o demoveu de iniciar assim o discurso, receando que a referência implícita à “insignificância” daqueles países melindrasse outros membros do governo. Nas cópias do discurso distribuídas à comunicação social o parágrafo foi suprimido.

Passados 12 anos, Silva Costa acusava-se (e ao Sindicato) de “ingenuidade” e afirmava que o projecto “não resistiu ao conflito de competências e objectivos políticos” entre Ministério da Educação, Ministério das Corporações e Secretaria de Estado da Informação, esta última representando a própria Presidência do Conselho: “Havia gente de mais interessada na tutela do ensino de jornalismo”.

O processo de legitimação social dos jornalistas através da institucionalização oficial do ensino do jornalismo falhou em 1971 e deixou marcas nos acontecimentos que se seguiram.

Escassos três anos depois, uma acção de tipo revolucionário derrubou um regime ditatorial de quase meio século, mas o processo de 1971 – o fracasso do SNJ (ou da profissão) e o triunfo (mas inglório) da iniciativa (privada) de um grande grupo económico – deixou a formação em (ou para o) jornalismo à deriva durante mais alguns anos.

Por um lado, o habitual distanciamento entre Universidade e profissão, por outro, o conflito entre Educação e Comunicação Social (sempre mais próxima do poder político) condenaram ao fracasso o mais consistente dos projectos pré-25 de Abril para a dignificação formativa dos jornalistas em Portugal.

Entre 1968 e 1974, apesar da coesão das frentes de luta anti-censura prévia e por melhores condições de trabalho, o grupo profissional dos jornalistas ganhou mais em cultura política do que em cultura profissional. O combate por esta, alicerçado numa componente formativa – de estatuto universitário, credenciando para a profissão, controlada pelo próprio grupo e institucionalizada pelo Estado – acabou por representar mais uma ameaça a um poder político já em profunda crise.

Se o período 1968-69 foi de desanuiamento e de algum crédito político ao marcelismo, a partir de 1970-71 tudo começou a mudar. Os efeitos da inversão da política de abertura manifestaram-se em cadeia (Rosas, 1998). A coligação marcelista de 1968-69 desfazia-se, “liberais” e “tecnocratas” afastavam-se.

O projecto de ensino do jornalismo do SNJ, estruturante do processo de socialização e profissionalização dos jornalistas, jogou na abertura política e privilegiou o diálogo com o poder, na aparência menos repressivo. O seu fracasso foi consequência das contradições e queda desse mesmo poder político.

Só cinco anos após o “25 de Abril” nasceu na Universidade o primeiro curso, não de Jornalismo,<sup>73</sup> mas de Comunicação Social. Em que medida a reacção da profissão nos anos 80 – quando começou a produzir-se, na expressão de Mário Mesquita, “o milagre da multiplicação dos cursos” – é consequência do período 1968-74? Terão os jornalistas portugueses concluído o seu processo de profissionalização?

### **Bibliografia**

Balsemão, F. P. (1971), *Informar ou depender?*, Lisboa: Ática

- Barreto, A., e Preto, C. V. (1996), *Portugal 1960/1995: Indicadores Sociais*, Lisboa: Cadernos do Público: 8
- Cádima, F. R. (1996), *Salazar, Caetano e a Televisão Portuguesa*, Lisboa: Presença
- Caetano, M. (1969), *Pelo futuro de Portugal*, Lisboa: Verbo
- Caetano, M. (1975), *Depoimento*, Record: Rio Janeiro
- Carreira, M. (1996), *O Estado e a Educação*, Lisboa: Cadernos do Público: 7
- Carvalho, A. A. (1973), *A Censura e as leis de imprensa*, Lisboa: Seara Nova
- Carvalho, A. A. e Cardoso, A. M. (1971), *Da liberdade de imprensa*, Lisboa: Meridiano
- Correia, F. (1995), Contributo para o estudo do ensino do jornalismo em Portugal, *O Professor*, pp.53-61, nº 44, III série, Maio/Junho
- Correia, F. e Baptista, C. (2007), *Jornalistas: do Ofício à Profissão*, Lisboa: Caminho
- Costa, S. (1983), "Para quando um curso superior de jornalismo?", *Jornalismo*, 32-34.
- Costa, S. (1992), "Uma cultura da profissão", *Jornalismo*, 10-11
- Duarte, L. R., in s/autor. *A Lei de Imprensa e os Jornalistas*, 1971
- Dubar, C. (1997), *A Socialização – construção das identidades sociais e profissionais*, Porto: Porto Editora
- Gonçalves, J. (1965), *Leis da Informação – Portugal 1627-1965*, Braga: Pax
- Grácio, S. (1998), *Ensinos Técnicos e Política em Portugal – 1910-1990*, Lisboa: Instituto Piaget
- Lechner, J. (1968-70), "Problemas específicos do ensino do jornalismo, série de artigos publicados entre 1968 e 1970", *Jornalismo*
- Lechner, J. (1969), "O ensino do jornalismo nos Países da Comunidade Económica Europeia: breve estudo tipológico e crítico", *Análise Social* 25-26: 118-157
- Lourenço, J. F. e Lopes, J. M. (1982), "O ensino do jornalismo em Portugal", *Educação e Trabalho* 21-22:, 6-16
- Martins, M. B. (1973), *Sociedades e Grupos em Portugal*, Lisboa: Estampa
- Mello, M. J. (1996), *Meio século de observação*, Lisboa: Dom Quixote
- Mesquita, M. (1988), "Estratégias liberais e dirigistas na Comunicação Social de 1974-1975 – Da Comissão Ad Hoc à Lei de Imprensa", *Revista de Comunicação e Linguagens* 8: 85-113
- Mesquita, M. (1998), *O jornalismo em análise – A coluna do Provedor do Leitores*, Coimbra: Minerva
- Mesquita, M. e Ponte, C. (1996), *Situação do Ensino e da Formação Profissional na área do Jornalismo*, Lisboa:  
74 Estudo elaborado para a Representação da Comissão Europeia em Portugal (edição restrita)
- Nunes, A. S. (1970?), *A Situação Universitária Portuguesa*, Lisboa: Livros Horizonte
- Oliveira, C. (1991), *Salazar e o seu tempo*, Lisboa: O Jornal
- Oliveira, P. (1988), "Elementos para uma sociologia dos jornalistas portugueses", *Revista de Comunicação e Linguagens* 8: 47-53
- Oliveira, P. (2000), "Mundo profissional e mundo académico: «A aproximação terá de ser recíproca», entrevista a Fernando Correia", *Jornalismo e Jornalistas* 1: 28-31
- Ortega, F. e Humanes, M. L. (2000), *Algo más que periodistas Sociología de una profesión*, Barcelona: Ariel
- Pinto, M. (1999), "O jornalismo como campo social e como domínio de formação", *Comunicação e Sociedade* nº 1 - *Cadernos do Noroeste* 12: 75-95
- Pinto, M. (2002), O ensino e a formação na área do jornalismo em Portugal – notas sobre uma "crise de crescimento", *Comunicação* apresentada no I Congresso Luso-Galego de Estudos Jornalísticos, 29-30 Outubro.
- Pinto, M. e Sousa, H. (2003). Journalism Education at Universities and Journalism Schools in Portugal, pp. 169-186, in *Journalism Education in Europe and North America – An International Comparison*. Frohlich, Romy e Holtz-Bacha, Christina (Eds), New Jersey: Hampton Press
- Rosas, F. (coord.) (1998), *O Estado Novo*, História de Portugal, vol. VII, Lisboa: Estampa
- Ruellan, D. (1997), *Les «pro» du journalisme – De l'état au statut, la construction d'un espace professionnel*, Presses Universitaires de Rennes
- S/autor (1971?), *A Lei de Imprensa e os Jornalistas*, Lisboa: Estampa
- Sá, V. de (1978), *Esboço histórico das ciências sociais em Portugal*, Lisboa: Instituto de Cultura Portuguesa (MEC)
- "O ensino politécnico em Portugal" <http://www.ccisp.pt/pdfs/estudo.pdf> By Simão, J. V. e Costa, Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos, acedido em Agosto 2003
- Tengarrinha, J. (1965), *História da Imprensa Periódica Portuguesa*, Lisboa: Portugália
- Traquina, N. e Agee, W. (s/data), *O quarto poder frustrado: Os meios de comunicação social no Portugal pós-revolucionário*, Lisboa: Vega
- Valente, V. P. (2002), *Marcello C.: As desventuras da razão*, Lisboa: Gótica
- Veríssimo, H. Â. (2003), *Os jornalistas nos anos 30/40 – Elite do Estado Novo*, Coimbra, Minerva: Coimbra
- Weaver, D. H. e Wilhoit, G. C. (1986), *A Portrait of U.S. News People and Their Work*, Bloomington: Indiana University Press
- Weaver, D. H. e Wilhoit, G. C. (1996), *The American Journalist in the 1990's – U.S. News People at the End of an Era*, New Jersey: Lawrence Erlbaum Associates
- JORNALISMO, Boletim do Sindicato Nacional dos Jornalistas, 1ª série (1967 a 1969, nºs 1 a 9) e 2ª série (1970 a 1971, nºs 1 a 12)

<sup>1</sup> Governo chefiado por Marcello Caetano, que sucedeu ao de Oliveira Salazar, e governou de Setembro de 1968 e Abril de 1974 (tendo sido deposto pela “Revolução dos Cravos”, que aboliu a censura prévia e restaurou a liberdade de expressão e a democracia).

<sup>2</sup> O Sindicato Nacional dos Jornalistas (SNJ) foi criado em 26 de Fevereiro de 1934, na sequência da instauração do regime corporativo em Portugal, fruto do movimento militar do 28 de Maio de 1926, que levaria Oliveira Salazar ao poder em 1932. Até 1974, o SNJ foi o único representante dos jornalistas a nível sindical (após 25 de Abril de 1974, aboliu o termo “Nacional”, marca do corporativismo).

<sup>3</sup> O boletim do SNJ, “Jornalismo”, nº1 (mas de facto uma segunda série, embora assim não identificada) surgiu em Abril de 1967 e, homenageando o seu antecessor, nascido em Maio de 1941 (teve apenas cinco números, abrangendo o período 1942-45), recorda em editorial que esse primeiro número do boletim “abre com um ofício dirigido ao Ministro da Educação Nacional de então, em que se propunha a criação do Curso de Formação Jornalística, aspiração que o Sindicato não transformou numa admirável realidade somente por carência de meios materiais – e do auxílio oficial que se justificou plenamente” (“Jornalismo”, nº1, Abril de 1967, p.11).

<sup>4</sup> Em 1969 terminara o poder de veto governamental em relação às direcções dos sindicatos (Silva Costa, “Uma cultura da profissão”, *Jornalismo*, Janeiro de 1992).

<sup>5</sup> “Sobre a (in)disciplina jornalística”, *Diário de Notícias*, 9 de Junho de 1997 (também publicado em *O jornalismo em análise – A coluna do Provedor dos Leitores*, 1998, Coimbra, MinervaCoimbra, pp 30-33).

<sup>6</sup> Mais de um milhão e meio de portugueses emigraram em pouco mais de dez anos (Barreto, 1996, p.15). (“Jornalismo”, nº 1, Abril de 1967, p.1).

<sup>7</sup> Todos os anos, entre 50.000 e 200.000 soldados circulavam de Norte a Sul do país e entre a metrópole e o Ultramar (Barreto, op.cit., 15).

<sup>8</sup> Em 28 de Maio de 1926 inicia-se em Braga o movimento militar liderado pelo general Gomes da Costa que instaura o 1º Ministério da Ditadura Militar (Oliveira, 1991).

<sup>9</sup> Em 1929 foi extinta a primeira Faculdade de Letras da Universidade do Porto, criada dez anos antes, num período de grande desenvolvimento académico sequente à implantação da República.

<sup>10</sup> O sistema educativo de 1973 passou a abranger a educação pré-escolar, a educação escolar e a educação permanente. O ensino escolar compreendia o ensino básico – primário e preparatório –, o secundário, o profissional e o superior.

<sup>11</sup> Marcello Caetano, professor catedrático de Direito, teve uma “estranha carreira no Estado Novo” (Valente, 2002, p.23). Foi membro do grupo que redigiu a Constituição de 1933, entre 1940 e 1944 foi Comissário Nacional da Mocidade Portuguesa, de 1944 a 1947 foi Ministro das Colónias, a seguir presidente da Comissão Executiva da União Nacional (o partido do regime), depois presidente da Câmara Corporativa, e era reitor da Universidade Clássica de Lisboa quando, em 1962, se demitiu do cargo em oposição ao governo de Salazar, defendendo a autonomia universitária num contexto de profunda crise estudantil e de confrontos entre estudantes e polícia a propósito das comemorações do Dia do Estudante. Uma carreira política zigzagueante de um “delfim” sempre olhado como um “liberal”, por isso adversário do salazarismo.

<sup>12</sup> Houve mais duas sessões dessa assembleia, em 28 de Janeiro e 3 de Fevereiro, tendo nesta última sido aprovado o documento final.

<sup>13</sup> CCT referido, cláusula 5ª.

<sup>14</sup> *Jornalismo*, pp. 31-33, 2ª série, nº 2, Março/Abril 1970.

<sup>15</sup> A comissão era formada por um representante de cada uma das partes que, entre si, escolhiam o terceiro elemento, simultaneamente árbitro-presidente.

<sup>16</sup> *Jornalismo*, 2ª série, nº 5, Setembro/Outubro de 1970 (apesar desta data de capa, o boletim do SNJ foi distribuído, como habitualmente, muito mais tarde, neste caso em Abril de 1971, daí o seu conteúdo incluir acontecimentos já ocorridos nesse ano).

<sup>17</sup> “Os actuais meios de comunicação permitem conversar directamente com as pessoas, sem formalismo, sem solenidades, sempre que seja julgado oportuno e necessário. É essa conversa em família que vou tentar estabelecer de vez em quando através da Rádio e da Televisão.” (Primeira palestra pela Rádio e Televisão), (Caetano, 1969, p. 71)

<sup>18</sup> Caetano editou, em 1965, *A Opinião Pública no Estado Moderno*, do qual partes são transcritas em Carvalho e Cardoso, 1971, pp.408-413. Cádima (1996, pp.39 e 414) também refere sobre o mesmo assunto o livro de Caetano, *Ensaios pouco políticos*, 1971, Lisboa, Verbo.

<sup>19</sup> Utiliza-se aqui a transcrição parcial da entrevista feita por Alberto Arons de Carvalho e António Monteiro Cardoso em *Da Liberdade de Imprensa*, pp.410-411

<sup>20</sup> “Em torno da sua «evolução na continuidade», Caetano constituiu, nos primeiros anos, uma «coligação marcelista» (...) relativamente ampla” que incluiu “uma jovem geração de políticos adeptos de uma radical liberalização do regime em termos europeus e ocidentais, que aceitarão integrar como independentes as listas da União Nacional às eleições (legislativas) de 1969” (Rosas, 1998, p.487).

<sup>21</sup> A Lei de Imprensa e os Jornalistas, p.67.

<sup>22</sup> A Lei de Imprensa e..., p.102.

23 Bases para a Lei de Imprensa do SNJ, projecto da “ala liberal”, proposta de lei do governo e contra-projecto da Câmara Corporativa.

24 Tratou-se de um prolongamento da sessão legislativa ordinária, a qual encerrara em 30 de Abril, e que, além da lei de imprensa, discutiu a lei da liberdade religiosa e a revisão constitucional (Alberto Arons de Carvalho, *op.cit.*, pp. 111-112).

25 A qualificação de “primeiro” diz aqui respeito à iniciativa do SNJ, e não à cronologia do ensino do jornalismo em Portugal. Em 1961, o Centro de Estudos Políticos e Sociais do Instituto Superior de Estudos Ultramarinos levou à prática um curso de jornalismo, que considerou o primeiro realizado em Portugal.

26 Os discursos proferidos na sessão inaugural foram objecto de uma separata do nº 8 da revista do SNJ, *Jornalismo*, com data de Novembro de 1968. É esta a fonte de informação aqui utilizada no que respeita à abertura do curso, que decorreu nas instalações do Sindicato Nacional dos Caixeiros.

27 Concluíram o curso 144 alunos (dos quais 35 profissionais), dos 178 que o iniciaram com frequência presencial (*Jornalismo*, nº 9, Julho 1969, p.7).

28 Eram equiparados os que exerciam por forma efectiva e permanente funções de direcção ou redacção em publicações de natureza jornalística, mas sem contrato de trabalho ou tendo outra ocupação profissional (Decreto-Lei nº 150-72, de 5 de Maio, art.º 69º, nº 2).

29 Estes números foram obtidos através de pedido de informação às próprias empresas, pelo que o SNJ coloca algumas reservas à definição de jornalista por elas utilizada. Por exemplo, as empresas produtoras de “jornais de actualidades” responderam não terem ao serviço “quaisquer pessoas que pudessem ser englobadas na definição de jornalista”. O mesmo sucedeu com diversas emissoras de rádio (*Jornalismo*, 2ª série, nº 4, Julho/Agosto de 1970, p. 28).

30 *Jornalismo*, nº 9, Julho 1969, p.6.

31 Até à data, era o Decreto-Lei nº 4683, de 11 de Janeiro de 1966, que regulamentava o exercício da actividade de jornalista, mas só reconhecia a condição aos profissionais dos jornais diários, jornais desportivos de edição bissemanal ou superior e agências noticiosas nacionais ou estrangeiras.

32 “A Universidade e a Informação”, *Jornalismo*, nº 9, Julho de 1969, pp.30-33 e 49.

33 A Escola Superior de Meios de Comunicação Social (que seria fundada em 1971 e se “arrastou” até ao início da década de 80, acabando por se extinguir) era frequentada por alguns alunos matriculados em simultâneo noutros cursos universitários.

34 Vital Moreira, “Tudo ao monte”, jornal “Público”, 17 de Junho de 2003.

35 “Le Project Regional Mediterranéen” elaborado no início da década de 1960 em colaboração com a OCDE (Simão e Costa, 2000., p.11)

36 Vasco Pulido Valente (2002, p.70) considera que os objectivos económicos da política de Marcello Caetano se apoiavam em obras públicas e reformas sociais, à frente das quais a “democratização do ensino” que “embora demagógica e mal executada, acabou em definitivo com o sistema esclerótico e extravagantemente discriminatório do salazarismo”.

37 Entrevista a José Manuel Fernandes e a São José Almeida, publicada na revista “Pública”, 18 de Novembro de 2001 pp.42-58. *Jornalismo*, (pp. 10-12), o mesmo que inclui o texto integral do projecto.

38 Discurso de posse de Silva Costa, transcrito em *Jornalismo*, 2ª série, nº1, Janeiro/Fevereiro de 1970, pp.6-7.

39 A fonte da informação relativa a este projecto é o boletim do SNJ, *Jornalismo*, 2ª série, nº 4,

40 A audiência para entrega do projecto foi noticiada no nº 4, 2ª série, Julho/Agosto de 1970, do boletim *Jornalismo*, (pp. 10-12), o mesmo que inclui o texto integral do projecto

41 No termo da notícia de meia página com que o boletim do SNJ informava (e se regozijava) com a decisão das Cortes espanholas de integrar na Universidade os estudos de jornalismo, afirmava-se que “um diploma recente do Ministério da Educação incluía os estudos de Informação nos esquemas do (futuro) ensino politécnico” (“*Jornalismo*”, 2ª série, nº 2, Março/Abril de 1970, p. 24).

42 A transcrição do “Diário das Sessões” relativa à discussão na especialidade da base XII foi publicada no *Boletim Jornalismo*, 2ª série, nºs 10, 11 e 12, Julho/Dezembro de 1971, pp. 43-48.

43 Telegrama assinado por Silva Costa, presidente do SNJ. Fonte: arquivo do SNJ. 40 40.

44 Fonte: arquivo do Sindicato dos Jornalistas.

46 O ISLA, fundado em 1962, foi a primeira instituição de ensino superior particular em Portugal.

47 Parecer da Junta Nacional de Educação, de 22 de Março de 1971, homologado em 30 de Março de 1971.

48 Ofício da Inspeção Superior do Ensino Particular de 10 de Novembro de 1971 dirigido ao Director do ISLA.

49 *Diário do Governo*, III série, nº 180, de 2 de Agosto de 1973, p.7224-7227.

50 *Idem*.

51 “Bancos, uma companhia de seguros e várias sociedades de investimento, fábricas de pneus, de produtos químicos e de materiais de construção, têxteis e metalúrgicos, laboratórios farmacêuticos e frota de pesca. Empresas de construção civil e imobiliárias, agências de publicidade e de viagens, hotéis e jornais. Quase 40 sociedades em Portugal com um capital nominal perto de dois milhões de contos (...)

Este é, muito resumidamente, o grupo financeiro chefiado pelo banqueiro-empresário Miguel Quina”, (Martins, 1973: 49).

<sup>52</sup> O Grupo, liderado por Miguel Quina, comprou em 1971 o *Diário Popular* à família Balsemão. Na altura constou que o governo apoiava a compra. Em entrevista publicada em 2 de Junho de 2001, na revista do semanário Expresso, Francisco Pinto Balsemão conta que na altura “entendemos que devíamos comunicar a venda ao Presidente do Conselho”. Porém, continua FP Balsemão, Marcello Caetano “recebeu-nos e não disse quase nada. Pareceu-me que aquilo já era sabido...” Além deste episódio, a atenção (ou a estratégia) que Caetano dedicava aos meios de comunicação está subjacente ao relato de José Manuel Homem de Mello, um seu fiel apoiante e deputado, num livro de memórias (Meio século de observação, 1996, Lisboa, Dom Quixote, pp. 175-181). Mello conta que ocupou o cargo de director do vespertino *A Capital*, na altura recém-adquirido pelo grupo Queirós Pereira, por convite directo de César Moreira Baptista, secretário de Estado da Informação e político muito próximo de Caetano.

<sup>53</sup> Informação aos sócios nº 51 do SNJ, de 23 de Dezembro de 1971.

<sup>54</sup> Idem.

<sup>55</sup> José Manuel Paquete de Oliveira, entrevistado por Fernando Correia (“Mundo profissional e mundo académico: «A aproximação terá de ser recíproca»), Revista “Jornalismo e Jornalistas”, nº 1, Janeiro/Março de 2000, pp 28-31.

<sup>56</sup> Entrevista realizada para este trabalho, em 04.08.2003. Lechner é uma testemunha privilegiada neste processo, pois integrou a comissão que elaborou o projecto do SNJ aprovado em 1970 e, posteriormente, participou no arranque da ESMCS.

<sup>57</sup> Para quando um curso superior de jornalismo?, *Jornalismo*, nº 41, Dezembro de 1983, pp. 32-34.